Dossiê da emenda Pix 202544480001

Plano de ação 09032025-079235 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 396.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 76% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pezenti
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL (SC)
Município / IBGE	São Bento do Sul / 4215802
População (IBGE)	88401
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação da parcial da Rua Antônio Grosskopf, em uma extensão de aproximadamente 480 metros, perímetro urbano de São Bento do Sul/SC

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544480001 de Pezenti

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB002575

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-10-03 - R$ 177.840,96 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL E DEMAIS SECRETARIAS/AUTARQUIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A (02255187000108)

Análise: O documento público é um contrato de fornecimento de link de internet, objeto diferente da pavimentação da Rua Antônio Grosskopf declarada na emenda Pix. O valor do contrato (R$ 177.840,96) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Isto é apenas um indício de não correspondência e não constitui irregularidade comprovada; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2025/1146

[pncp_contrato] 2026-03-12 - R$ 567.100,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

A AQUISIÇÃO DE TARIFAS DE SISTEMA (PASSES) PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO SUL

Fornecedor: TRANSPORTES COLETIVOS RAINHA LTDA (82770033000185)

Análise: O objeto do documento (aquisição de tarifas de sistema de passes para servidores públicos) não guarda relação com o objeto da emenda (pavimentação parcial da Rua Antônio Grosskopf, cerca de 480 metros, em São Bento do Sul/SC). O valor do documento (R$ 567.100,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há indício de correspondência entre o documento e a emenda nas fontes consultadas; o documento não deve ser usado como evidência de execução desta emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2026/294

[pncp_contrato] 2026-03-17 - R$ 48.838,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TARIFAS DE SISTEMA PARA O TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO SUL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: TRANSPORTES COLETIVOS RAINHA LTDA (82770033000185)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (fornecimento de tarifas de sistema para transporte coletivo intermunicipal de servidores) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação da Rua Antônio Grosskopf, cerca de 480 metros, em São Bento do Sul/SC), e o valor do documento (R$ 48.838,60) é muito inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda. Não há menção ao CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2026/332

[pncp_contrato] 2026-03-23 - R$ 107.397,81 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA PARCIAL DE EDIFICAÇÃO, DESTINADA À ADEQUAÇÃO FÍSICA PARA SALA DE ARTES E DANÇA NA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL MARIA WALTRUDES V. KRUGER, LOCALIZADA NA RUA ANASTÁCIO RUNSCHKA, 150 - MATO PRETO, EM SÃO BENTO DO SUL - SC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: COMPACTA CONSTRUTORA LTDA (42382495000100)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato seja o uso do recurso da emenda: o objeto do documento é reforma parcial de edificação escolar para sala de artes e dança, em local diferente, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação de trecho da Rua Antônio Grosskopf (aproximadamente 480 metros). O valor do contrato (R$ 107.397,81) também não é coerente com o valor repassado (R$ 396.000,00). Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2026/368

[pncp_contrato] 2026-04-17 - R$ 44.681,78 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA FORNECIMENTO DE TARIFAS DE SISTEMA INTERMUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: TRANSPORTES COLETIVOS RAINHA LTDA (82770033000185)

Análise: O objeto do contrato trata de fornecimento de tarifas de sistema intermunicipal para servidores da Secretaria de Educação, sem relação com pavimentação da Rua Antônio Grosskopf (aprox. 480 m). O valor do documento (R$ 44.681,78) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, não de irregularidade comprovada; o documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2026/501

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79235/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79235/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79235/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544480001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.